

DECRETO Nº.022/2015

HOMOLOGAÇÃO/JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 006/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 010/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

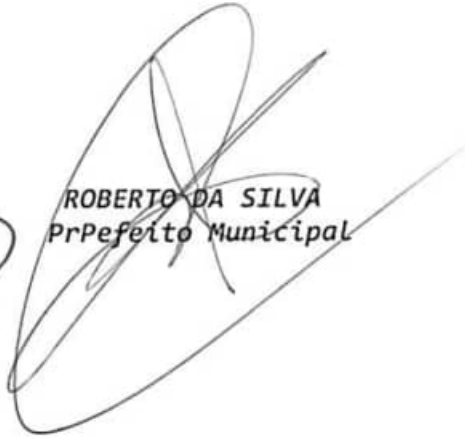
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitação 010/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 006/2015-PMI, cujo objeto trata registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos de entrega imediata, adjudicado em favor das empresas:

- AMADUCCI & MERLINI LTDA. - EPP.
- ANDRIONI & HUNGARO LTDA. - ME.
- E.M.R. FARMACIA LTDA. - ME.
- F.D. SCARPANTE & CIA LTDA. -ME.
- MAIA & SANCHES LTDA. - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Março de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0709 Página: 41 Ano: IV Data: 17/03/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 63E1A7AB


ROBERTO DA SILVA
PrPefeito Municipal